



DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____

PAÍS DE NASCIMENTO: _____

ESTADO DE NASCIMENTO: _____

CIDADE DE NASCIMENTO: _____

ESTADO CIVIL: () Casado

() Divorciado () Sep. Jud. () Solteiro () União Estável () Viúvo

NOME DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO: _____

CPF DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

NÚMERO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

CEP: _____

DOCUMENTAÇÃO: _____

RG: _____

DATA DA EMISSÃO: _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____

ESTADO DO ÓRGÃO: _____

CPF: _____

Nº DA CTPS: _____

DATA DE EMISSÃO: _____

SÉRIE: _____

UF: _____

PIS/PASEP/NIT: _____

DATA CADASTRO: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO

_____(nome do interessado), nacionalidade, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, declaro que tomei conhecimento do inteiro teor do Edital Nº 06/2021/DF, e do Provimento n.º 8/2020/CM, alterado, em parte, pelo Provimento n.º 03/2020/CM, relativo ao processo de habilitação destinado ao credenciamento de profissionais na área de Psicologia para prestação de serviços na Comarca de Água Boa/MT, que concordo com as regras estabelecidas, e que são verdadeiras todas as informações por mim fornecidas. Água Boa-MT, ____ de agosto de 2021.

Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME DO CANDIDATO (A)

CPF

RG

CÔNJUGE

PAI

MÃE

COMARCA A SER CREDENCIADO (A):

Possui cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com magistrados ou servidores que ocupam cargos de direção, chefia ou assessoramento no Poder Judiciário?

() SIM

() NÃO

Nome do parente

Cargo

Relação de parentesco

Setor

Por ser a expressão fiel da verdade, sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, em cumprimento a Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal, Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, seus Enunciados Administrativos, firmo a presente declaração.

DATA

ASSINATURA

ANEXO V

QUADRO DE VAGAS

PSICÓLOGO

01 (uma) vaga.

Comarca de Alto Araguaia

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 54/2021-AAR

O Doutor ADALTO QUINTINO DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, sem ônus, a servidora DALVA TEODORO DA SILVA, matrícula n.

8050, Auxiliar Judiciário PTJ, para exercer, em comissão, o cargo de Gestora Judiciária Substituta da Secretaria d o Juizado Especial no dia 19/08/2021, durante o afastamento da titular Cassirene Vicente Miranda Rodrigues, matrícula 21796, em usufruto de folga compensatória, nos termos da Instrução Normativa 2/2015-PRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de agosto de 2021

Adalberto Quintino da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Comodoro

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL N.º 04/2021-CA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Comodoro/MT, pelo presente edital torna público o Gabarito Provisório da prova realizada no dia 22/08/2021, para Seleção de Conciliadores, conforme disposto no Edital nº 001/2021-CA.

QUESTÃO Nº

RESPOSTA

01 C

02 C

03 B

04 C

05 B

06 E

07 B

08 D

09 C

10 C

11 D

12 C

13 E

14 A

15 E

16 B

17 D

18 E

19 A

20 C

21 D

22 A

23 A

24 D

25 C

26 C

27 A

28 E

29 B

30 E

31 D

32 B

33 B

34 C

35 E

36 B

37 A

38 E

39 A

40 D

41 C

42 B

43 C

44 C

45 E

46 A

47 A

48 D

49 C

50 D

Observações:

1. O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Provisório da prova terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital no DJE – Diário da Justiça Eletrônico, conforme item 12.1. do Edital nº 001/2021-CA;
2. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo do recurso no Fórum desta Comarca;
3. O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos



impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial;
4. Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido;
5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.
Comodoro-MT, 23 de Agosto de 2021.
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz de Direito e Diretor do Fórum

Comarca de Mirassol D'Oeste

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 058/2021-CA

A Excelentíssima Senhora Doutora HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, meritíssima Juíza de Direito, Diretora do Foro desta Comarca de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;
CONSIDERANDO a impossibilidade da realização e cumprimento dos atos processuais mas dependências do fórum, em virtude falta de internet e telefone fixo, devido a possível rompimento de cabeamento de fibra óptica na região;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente presencial desta Comarca, nesta data, a partir das 16h30min.

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais dos processos que tramitam na forma física/híbrida, que se iniciavam ou venciam nesta data, prorrogando-se, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Dispensar os servidores de todos os setores para cumprir o restante de sua jornada via teletrabalho, caso tenham provedor de internet que não seja da operadora Oi. Aqueles que possuem internet apenas da Oi deverão permanecer no fórum para cumprimento de atos presenciais pendentes.

Art. 4º. Os atendimentos continuarão sendo feitos por meios tecnológicos disponibilizados no site do TJMT, recepcionistas do fórum e pelos servidores que permaneceram em labor presencial.

Art. 5º. Publique-se no DJE e remetam-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça, 7ª Subseção da OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias Municipais, bem como a todos os servidores e magistrados da Comarca de Mirassol D'Oeste, para conhecimento.

Mirassol D'Oeste, 20 de agosto de 2021.

Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima

Juíza de Direito Diretora do Foro

Comarca de Vila Rica

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS CÍVEIS, CRIMINAIS E INQUÉRITOS JUDICIAIS

Edital nº 006/2021

O Coordenador da Comissão permanente de avaliação documental de Vila Rica, Juiz de Direito e Diretor do Foro Dr. Ivan Lucio Amarante, designado pela portaria n. 73/2019-DF/VR de 02/12/2019, publicada no DJE 2019/10631 de 04/12/2019 de acordo com a listagem de eliminação de Processos Cíveis, Criminais e Inquéritos nº 006/2021, provada pela Comissão, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no DJE, se não houver oposição, a comissão Permanente de avaliação documental da Comarca de Vila Rica-MT, eliminará os processos, digitalizados no período de 2020 e 2021, da Segunda Vara.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Comarca.

Comarca de Vila Rica, 23 de agosto de 2021.

Ivan Lucio Amarante

Juiz de Direito e Diretor do Foro

* O Anexo I do Edital nº 006/2021 encontra-se no Caderno de Anexo do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexo

Primeira Entrância

Comarca de Cláudia

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 22/2021-CLA

A Doutora Thátiana dos Santos, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula n. 42681, portador do RG n. 18425747 e CPF n. 030.668.961-88, do cargo de Assessor de Gabinete II do (a) Gabinete do Juiz - Comarca de Cláudia - SDCR, a partir de 24/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cláudia, 23 de agosto de 2021

(Assinado Digitalmente)

Thátiana dos Santos

Juíza de Direito e Diretora do Foro

Comarca de Feliz Natal

Diretoria do Fórum

Portaria

*** A PORTARIA N. 30/2021-CNPAR em sua integralidade, que estabelece a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados, bem como do Plantão Semanal da Comarca de Feliz Natal, no mês de Setembro de 2021, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.**

Clique aqui

Caderno de Anexo

Comarca de Marcelândia

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 35/2021/DF

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA THATIANA DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 81, letra "b" e 86 da Lei nº 4.964/85 Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso e o artigo 27, subseção 2 da CNGCE-Função Correcional da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso e do Foro Extrajudicial, que determina ao Magistrado a realização de correição ordinária anual até o mês de agosto de cada ano nos órgãos da justiça sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n. 40/2021-GAB-AUX. CGJ, de 28 de junho de 2021, o qual autoriza a realização da correição ordinária nas serventias extrajudiciais até 19 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I - Fixar o início da Correição nas serventias extrajudiciais desta Comarca, as quais compreendem os Cartórios de 1º Ofício-Registro de Imóveis e do 2º Ofício-Registro Civil de Marcelândia, sendo designado para o Cartório do 1º Ofício-Registro de Imóveis o dia 14/10/2021 das 08:00 até às 17:00 e para o Cartório do 2º Ofício-Registro Civil, os dias 10 e 11 de novembro de 2021 das 08:00 às 17:00, conforme segue, sem prejuízo do normal funcionamento da Diretoria.

NOME

DATA

INÍCIO/HS

1º Ofício de Marcelândia

14/10/2021

08:00 hs

2º Ofício de Marcelândia

10 e 11/11/2021

08:00 hs

II - Nomear as servidoras Priscila Demoner Plaster Bulgarelli, matrícula 31007 e Milene Batista Ribeiro, matrícula 6372, para secretariar os trabalhos.

III - Determinar aos Senhores Cartorários, que providenciem para que todos os livros e materiais utilizados no desenvolvimento do expediente estejam à disposição da magistrada no início dos trabalhos de correição.

IV - Encaminhe-se cópia da presente ao Egrégio Conselho da Magistratura, à Corregedoria Geral da Justiça e ao Presidente do Tribunal de Justiça de Mato